

**DECRETO Nº 28.842, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 .**

**Inclui membro para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022** .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** – Fica incluído para integrar a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022, o servidor **João Paulo Guimarães Dellacqua**, Matrícula nº 012686.

**Parágrafo Único** – O servidor Membro da Comissão Especial fará jus a gratificação prevista no ANEXO VI da Lei Complementar nº 128/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.